



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 30 de dezembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 26.058/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente providência para instalação de contentor de lixo, situado na rua da união bairro santo André, Nº 400, próximo a igreja Cristã Maranata, Vitória-ES. Nº Protocolo SIC: 2025102924.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26.058/2025, oriundo do processo nº 38.124/2025, de autoria do Vereador ANDRE BRANDINO.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370035003000310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **30/12/2025 09:02**

Checksum: **B7B20A58D04511CB35F376DEB68EE86772688CFFB2B679B3214F5C7AB96025C5**